



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5692/2013

Designa Comissão para Avaliação de Imóveis para Caução.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 13, § 1º da Lei Municipal nº 1465/2013

RESOLVE

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA CAUÇÃO, pelo período de 1 ano.

- Paulo Fernando Lazzaretti Orso
- Rubens Luis Rolando Souza
- Irio Antonio Bazzanella
- Eliane Mesomo

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão são considerados de relevante valor social a comunidade não sendo remunerados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de setembro de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini
Secretário de Administração